PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.540, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) destinados a concessão de auxílio alimentação para os servidores ativos do quadro de pessoal do município de Indiaporã, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação R$ 810,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação R$ 2.160,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 213.000)

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.01 Departamento de Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação R$ 1.080,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.19. Secretaria Municipal de Esportes

02.19.01 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0286.2072.0000 Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação R$ 558,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL

..... R$ 4.608,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

Ficha 495: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R$ 2.408,00

02.19. Secretaria Municipal de Esportes

27.813.0285.2073.0000 Manutenção do Departamento de Recreação e Lazer

Ficha 409: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.200,00

TOTAL GERAL

..... R$ 4.608,00

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0142 (Merenda Escolar), 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), 0170 (Promoção de Eventos Culturais) e 0286 (Atividades Esportivas), as Atividades 2039 (Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto), 2048 (Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos), 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e 2072 (Manutenção do Departamento de Esportes), e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera as emendas impositivas nº 005 a 009 e 014 à 018/2023 para o exercício de 2024 e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterado o objeto das emendas impositivas nº 005 a 009 e 014 a 018/2023 para o exercício

de 2024, incluindo os atendimentos de serviços de urologia e exames especializados, a serem oferecidos à população por meio do contrato de gestão nº 001/2022.

Art. 2º Os serviços de urologia incluirão consultas especializadas e a realização de exames específicos necessários para diagnóstico e tratamento, tais como exames de sangue PSA, ultrassonografia da próstata e urofluxometria, entre outros voltados à saúde urológica.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 – Inciso III – alínea "f" – Lei Federal nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024

Processo Administrativo nº 418/393-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

DEPARTAMENTO: Setor de Licitações e Contratos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal sobre o Sistema de Registro de Preços, credenciamento e aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, com foco nas especificidades e atualizações da legislação aplicáveis às atividades de compras públicas. O treinamento será organizado pelo "**Portal L&C e conduzido pelo especialista Rafael Sérgio de Oliveira"**. O curso abordará, entre outros temas, as melhores práticas para a condução de processos licitatórios e gestão de contratos, com atividades práticas que permitam aos participantes o domínio dos processos e adequação às novas exigências legais.

CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA. - CNPJ: 38.056.454/0001-57

VALOR PROPOSTO: R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) - **Empenho nº 8607**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 11 de novembro de 2024

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Prefeito

.....